

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR(EFV)

| | |
|---------------|--|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| E-mail: | |

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

A pessoa jurídica acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, e nos termos do que estabelece a Portaria nº _____, solicitar o credenciamento para a prestação dos serviços técnicos de formação de vistoriador onde encontra-se estabelecido.

Declara, sob as penas da legislação brasileira:

- Estar ciente e concordar com as condições contidas na referida Portaria.
- Estar ciente que eventuais notificações, ofícios e demais comunicações do DETRAN-MG dirigidos a esta pessoa jurídica relativos a este requerimento serão encaminhados através do SCE, que será verificado diariamente sob sua única e exclusiva responsabilidade.
- Que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação a que se refere o artigo 8º da referida Portaria.

_____, ____ de _____ de _____.

Pede deferimento.

Nome:

CPF:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO

| | |
|---------------------|--|
| Nome: | |
| CPF: | |
| Data de Nascimento: | |
| Filiação: | |
| Endereço | |

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

A pessoa física acima qualificada declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que possui domicílio no endereço acima informado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome:

CPF:

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SÓCIO, ASSOCIADO E ADMINISTRADOR

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

_____, inscrito no CPF sob o nº _____, na
qualidade de () sócio, () associado e/ou () administrador da pessoa jurídica
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem,
respeitosamente, e nos termos do que estabelece a Portaria do DETRAN-MG nº _____,
DECLARAR, sob as penas da legislação brasileira:

- I. Não estar envolvido em atividade comercial ou empresarial regulamentada pelo DETRAN-MG, atividades conflitantes e aquelas que possam comprometer sua isenção no exercício da atividade para a qual solicita credenciamento;
- II. Não estar impossibilitado de contratar no âmbito da administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- III. Não estar sob a condição de tutelado ou curatelado;
- IV. Não estar sob a condição de insolvência civil;
- V. Não desempenhar qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive os de confiança, das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- VI. Não estar condenado por crimes nas esferas federal e estadual em qualquer unidade da federação;
- VII. Não possuir condenação judicial, com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos anteriores, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- VIII. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado da jurisdição de seu domicílio;
- IX. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não empregar menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e VI, art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- X. Disponibilizará a todos os colaboradores e funcionários da pessoa jurídica requerente os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à prestação dos serviços objeto deste credenciamento, devendo tais EPI estarem em conformidade ao que estabelece o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEGRANTE DO CORPO DOCENTE

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

_____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de integrante do corpo docente da pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem, respeitosamente, e nos termos do que estabelece a Portaria do DETRAN-MG nº _____, DECLARAR, sob as penas da legislação brasileira:

- I. Não estar impossibilitado de contratar no âmbito da administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- II. Não estar sob a condição de tutelado ou curatelado;
- III. Não desempenhar qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive os de confiança, das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- IV. Não estar condenado por crimes nas esferas federal e estadual em qualquer unidade da federação;
- V. Não possuir condenação judicial, com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos anteriores, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- VI. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado da jurisdição de seu domicílio.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome:

CPF:

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CURSO DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR

| Módulo | Conteúdo | Carga Horária |
|---------------------------------------|--|---------------|
| Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) | <ul style="list-style-type: none">• O que é a vistoria de identificação veicular;• Objetivos da vistoria de identificação veicular;• Fatores que contribuem para a ocorrência de um acidente de trânsito;• Índices de acidentalidade e de morbimortalidade do trânsito brasileiro;• Impactos dos acidentes de trânsito;• Benefícios da vistoria de identificação veicular;• O que é uma ECV e qual sua área de atuação;• Infraestrutura de uma ECV: espaços físicos, equipamentos, instrumentos, ferramentas e sistemas informatizados;• Aspectos de segurança do trabalho no exercício das atividades:<ul style="list-style-type: none">• Análise de riscos de acidentes;• Equipamentos de proteção individual;• Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.• Entendendo o PGR e o PCMSO. | 3h/a |

| | | |
|-------------------|--|-------------|
| <p>Ética</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Princípios norteadores da administração pública; • Comportamento ético da empresa e do profissional; • Imparcialidade e impessoalidade; • Riscos à imparcialidade; • Compliance aplicável às ECV; • Técnicas antissuborno; • Sigilo e confidencialidade no desenvolvimento das atividades – aplicabilidade de Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; • O não exercício do poder de polícia; • O não exercício de atividades conflitantes; • Implicações administrativas e penais. | <p>1h/a</p> |
| <p>Legislação</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O Código de Trânsito Brasileiro – CTB; • A Resolução CONTRAN nº 941/2022; • A Resolução CONTRAN n 977/2022 • Normativos do DETRAN-MG vigentes; • Resoluções do CONTRAN e portarias da SENATRAN aplicáveis. | <p>2h/a</p> |

| | | |
|---|--|-------------|
| <p>Procedimento e Técnica de Vistoria de Identificação Veicular</p> | <ul style="list-style-type: none">• Requisitos para a execução da vistoria de identificação veicular;• Tipos de veículos;• Fluxo administrativo e operacional de uma vistoria de identificação veicular;• Análise crítica da vistoria e emissão do laudo de vistoria de identificação veicular;• Vistoria fixa e vistoria móvel;• Modificações de veículos permitidas sujeitas e não sujeitas à homologação compulsória. | <p>2h/a</p> |
| <p>Identificação Veicular Parte 01</p> | <ul style="list-style-type: none">• Chassi:<ul style="list-style-type: none">○ Chapa suporte da numeração; Numeração identificadora; Etiquetas de identificação – VIS; Gravação nos vidros; Plaqueta / etiqueta confirmativa;○ Técnicas de adulterações;○ Indícios e/ou evidências de adulterações.• Motor:<ul style="list-style-type: none">○ Base da gravação da numeração; Numeração identificadora;○ Técnicas de adulterações;○ Indícios e/ou evidências de adulterações. | <p>4h/a</p> |

| | | |
|--|--|-------------|
| <p>Identificação Veicular Parte 02</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Placa: <ul style="list-style-type: none"> ○ Existência; Numeração; Formato; Elementos de segurança; ○ Técnicas de adulterações; ○ Indícios e/ou evidências de adulterações. ● Plaqueta do ano de fabricação; ● CRLV e CRLVe: <ul style="list-style-type: none"> ○ Autenticidade; Informações constantes do documento; ○ Técnicas de adulterações; ○ Indícios e/ou evidências de adulterações. | <p>2h/a</p> |
| <p>Equipamentos Obrigatórios</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Buzina; Cinto de segurança; Ferramentas; Macaco; Chave de rodas; Triângulo de segurança; Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor; Cinto de segurança da árvore de transmissão; Encosto de cabeça; Espelhos retrovisores; Extintor de incêndio; Para-choque dianteiro e traseiro; Protetor lateral; Velocímetro; Vidros de segurança; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo; Protetores de rodas traseiras; Freios de estacionamento e de serviço; Lavador e limpador de para-brisas; Para-brisa; Para-sol; Sistema de travamento do capuz. | <p>2h/a</p> |
| <p>Pneus e Rodas</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Conjunto pneu e roda; Pneu e roda sobressalente; Simetria, desgaste, tricas, hérnias, bolhas e rasgos; Pneu reformado; Roda soldada, empenada, amassada, corroída; Elementos de fixação. | <p>1h/a</p> |

| | | |
|-------------------------|---|------|
| Iluminação | <ul style="list-style-type: none">• Faróis principais dianteiros; Faróis de neblina; Faróis de longo alcance. | 1h/a |
| Sinalização | <ul style="list-style-type: none">• Lanternas de freio; Lanternas de freio elevada; Lanternas de iluminação de placa traseira; Lanternas de posição dianteiras e traseiras; Lanterna de marcha à ré; Lanternas delimitadoras; Lanternas indicadoras de direção dianteiras e traseiras; Películas retrorrefletivas; Retrorrefletores traseiros. | 1h/a |
| Sistemas Complementares | <ul style="list-style-type: none">• Portas e tampas; Vidros e janelas; Bancos; Sistema de engate; Carroçaria; | 1h/a |
| Equipamentos Proibidos | <ul style="list-style-type: none">• Detector de radar; Farol traseiro; Tanque suplementar não regulamentado; Luzes intermitentes de sinalização. | 1h/a |
| Vistorias Especiais | <ul style="list-style-type: none">• Vistoria de veículos modificados;• Vistoria de veículos escolares;• Vistoria de veículos dotados de kit GNV;• Vistoria de veículos blindados;• Vistoria de veículos elétricos;• Vistoria de veículos destinados ao transporte de produtos perigosos;• Vistoria de veículos adaptados para acessibilidade. | 3h/a |

| | | |
|---|--|------|
| Prática de Vistoria de Identificação Veicular | <ul style="list-style-type: none">• Uso dos equipamentos, instrumentos, ferramentas, sistemas informatizados e dispositivos destinados à vistoria veicular;• Execução dos exames físicos e perceptuais em todos os pontos de identificação do veículo;• Técnicas para o reconhecimento de adulterações e/ou falsificações;• Conhecendo na prática os sistemas e componentes veiculares objeto de avaliação de conformidade durante uma vistoria;• Vistorias simuladas. | 16hs |
|---|--|------|

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

Eu _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de () vistoriador () sócio () associado () administrador da pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, venho, respeitosamente, e nos termos do que estabelece a Portaria do DETRAN-MG nº _____, assumir o compromisso de manter o sigilo e a confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso relacionadas ao exercício da atividade de formação de vistoriador do corpo técnico das Empresas Credenciadas de Vistoria (ECVs), estando incluídos, mas não se limitando, a todas as informações constantes dos sistemas informatizados a que tiver acesso e a todos os documentos, registros, imagens e filmagens dos veículos vistoriados.

Por este Termo de Sigilo e Confidencialidade, comprometo-me:

- I. A não utilizar quaisquer informações, confidenciais ou não, a que tiver acesso para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- II. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documento ou qualquer outro tipo de registro protegido por este Termo, independentemente de seu formato físico ou eletrônico, a que tiver acesso;
- III. A não repassar o conhecimento das informações, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso a elas por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade das informações reveladas;

- IV. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas atividades objeto do credenciamento junto ao DETRAN-MG da pessoa jurídica acima identificada, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.

Para os fins deste Termo:

- a. Informação Confidencial significará toda informação revelada por meio do exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, incluindo todas as informações constantes dos sistemas informatizados a que tiver acesso e a todos os documentos, registros, imagens e filmagens dos veículos vistoriados.
- b. Não constituirá "Informação Confidencial" para os propósitos deste Termo aquela que seja de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão da minha parte.
- c. A vigência da obrigação de sigilo e confidencialidade assumida pela minha pessoa por meio deste Termo é indeterminada.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome:

CPF: